

PORTARIA Nº 014/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **SILVANIA MARIA PINHEIRO FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 514.989.876-72, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado da Educação, conforme certidão de nº 162958/2022, expedida pelo órgão na data de 01/06/2022, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **1.094 dias, ou seja, 3 anos, 0 mês e 0 dia**.

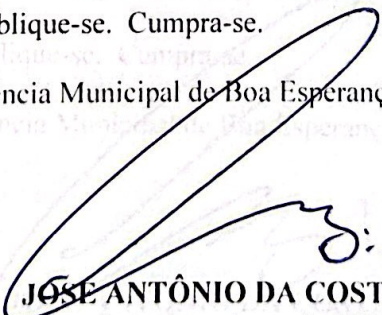
1. Professor

Empregador	Período	Total
Secretaria de Estado da Educação	01/02/1984 a 01/02/1987	3 anos, 0 mês e 0 dia
TOTAL.....		3 anos, 0 mês e 0 dia

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 10 de junho de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE